

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0059/76

PARCEER CEE N° 1 7 2 / 7 6

2.

PROCESSO N. 53/76		
INTERESSADO: Mauro José Chiovetto		
ASSUNTO: Convalidação de vida escolar		
RELATOR: (n) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar		
PARECER N. 172/76	CÂMARA/COMISSÃO CIG	APROVADO EM 11-2-76
COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/76		

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO :

HISTÓRICO :

Mauro José Chiovetto, filho de Geraldo Antônio Chiovetto e de de na Clarice Chiovetto, nascido em Itapevi, em 22 de fevereiro de 1958, cursou, em 1970, a 1ª série do então Curso Ginásial no Ginásio Estadual de Itapevi, tendo sido reprovado.

No ano seguinte, como o comprova o documento de fls. 11, solicitou matrícula na 1ª série ginásial. Devido a acúmulo de trabalho na Secretaria do estabelecimento que, de acordo com depoimento da funcionária então responsável (obs. de fls. 13), contava com cerca de 1200 alunos e 33 classes, sendo a depoente a única funcionária, o aluno foi matriculado na 2ª série. Sem condições de prosseguir estudos nessa série foi o aluno reprovado em 5 matérias. O interessado cursou novamente a 2ª série em 1972, tendo, desta feita, logrado aprovação. Cursou a 7ª série em 1973 tendo sido reprovado. No ano seguinte, foi aprovado na 7ª série e em 1975 frequentava a 8ª série.

O aluno foi sensivelmente prejudicado pelo engano da Secretaria como o comprova sua conturbada vida escolar. As sucessivas reprovações provavelmente, não teriam ocorrido se não lhe tivesse sido possibilitado o prosseguimento de estudos em série posterior aquela em que fora reprovado e na qual revelara graves deficiências. Impõe-se, portanto, a regularização de sua vida escolar, independentemente de quaisquer exigências.

II - CONCLUSÃO

Convalida-se a matrícula de Mauro José Chiovetto na 2ª série ginásial, efetivada em 1971, no Ginásio estadual de Itapevi. Ficam igualmente convalidados os atos escolares subsequentes praticados pelo interessado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1976

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fran.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de fevereiro de 1976.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente